



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 04 de dezembro de 2009

| OLHO D'ÁGUA DAS FLORES |

## **TJ bloqueia bens de prefeito e de mais 12**

MEDIDA ATENDE PEDIDO DO MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL E ATINGE ACUSADOS DE PARTICIPAR DE UM ESQUEMA DE FRAUDES EM LICITAÇÕES

**| CARLA SERQUEIRA**  
Repórter

O juiz Ivan Vasconcelos Brito Júnior, membro convocado do Tribunal de Justiça de Alagoas, decidiu acatar o pedido do Ministério Público Estadual e determinou a indisponibilidade dos bens de treze acusados da prática de improbidade administrativa no município de Olho d'Água das Flores. Entre eles, está o prefeito da cidade, Carlos André Paes Barreto dos Anjos, e a sua esposa, secretária de Assistência Social, Ana Cláudia Gomes de Carvalho, que também tiveram todos os bens bloqueados.

A secretária de Finanças de Olho d'Água das Flores, Divone Sales de Alencar Diniz; o secretário de Obras, Antônio Rodrigues Filho; e o procurador do município, Luciano de Abreu Pacheco, também foram atingidos pela decisão. No mesmo recurso impetrado feito pelo Ministério Público Estadual, havia ainda o

pedido de afastamento cautelar dos acusados dos cargos públicos que ocupam na cidade, mas esta solicitação não foi acatada pelo magistrado.

Os demais acusados que tiveram os bens bloqueados pela Justiça são ex-funcionários da prefeitura. Consta na lista, Expedito Pereira de Novaes, Elias Eustáquio de Miranda, Carlos Alberto Rocha e Silva, Clemens Santana Machado, Jorge Luiz Lemos Palmeira, Andréa da Silva Almeida, Diogo da Silva Pereira e Paulo Sérgio Vieira Santos.

A acusação do MP é de que o grupo – que chegou a ser preso no dia 25 de setembro, durante a “Operação Primavera”, coordenada pelo Grupo Especial de Combate às Organizações Criminosas do MP (Gecoc) –, teria, no primeiro mandato do atual pre-

Página A2



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 04 de dezembro de 2009

feito, montado um esquema de fraudes em licitações e contratos com empreiteiras para executar obras com valor total superior a R\$ 5 milhões. Hoje, todos os acusados já estão em liberdade.

Para comprovar o suposto desvio de recursos destinados a construções em Olho d'Água das Flores, o Ministério Público contratou uma equipe de engenheiros para avaliar a qualidade das obras, entre elas, uma quadra esportiva. Os advogados de defesa dos acusados contestam o relatório elaborado, ao ressaltar que os documentos gerados a partir das inspeções não estão assinados pelos profissionais responsáveis pela análise nas obras realizadas pela prefeitura.

O Ministério Público já havia solicitado ao juiz da comarca de Olho d'Água das Flores, Durval de Mendonça Júnior, o bloqueio dos bens dos acusados e o afastamento do prefeito e dos secretários dos seus cargos. Mas o magistrado não visualizou indícios suficientes que justificassem tais medidas e negou os pedidos. O MP, assim, recorreu ao

Tribunal de Justiça.

Na fundamentação de sua decisão, o juiz Ivan Brito cita o relatório. "(...) é possível dizer que o Relatório de Auditoria Contábil, Financeira e Constatações Técnico-periciais n° 01/2009, produzido por auditores da Procurado-

**Os acusados foram presos pela Operação Primavera, mas respondem ao processo em liberdade, depois de habeas-corpus**

ria-Geral de Justiça do Estado de Alagoas (fls. 131/375), traz provas que dão azo à relevância da fundamentação apresentada pelo agravante [MP] de que os atos de improbidade foram praticados no sentido de fraudar licitações para contratação de obras

públicas", detalhou.

O magistrado também faz referência a fotos apresentadas pelo Ministério Público Estadual no relatório, ao afirmar que as imagens "corroboram, ao menos numa análise inicial, (...) de que as obras públicas apresentam graves inconsistências, fato esse que conduz a ilação de que a aplicação dos vultosos recursos a elas destinados no mínimo desobedeceu aos princípios da administração pública ou violaram os deveres de honestidade, legalidade e lealdade às instituições", relatou o juiz.

Ele não acatou o pedido de afastamento dos acusados dos cargos que ocupam hoje por não reconhecer no processo provas contundentes de que os mesmos estariam prejudicando a instrução dos autos, impossibilitando aos investigadores de terem acesso aos documentos necessários para fundamentar os processos. "(...) não é possível valer-se de suposições de que investidos nos cargos os agravados criarão obstáculos a regular instrução processual", disse o juiz.

Página A2



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 04 de dezembro de 2009

**BDA-TV** No *Bom Dia Alagoas* desta sexta-feira: o juiz da 12ª Vara Cível da Capital, Gustavo Souza Lima; e o presidente do diretório regional do PDT, Ronaldo Lessa. A partir das 7h10 na **TV Gazeta**.

Página A15



**Associação Alagoana de Magistrados – ALMAGIS**  
**Assessoria de Comunicação – Clipping Diário**

**Clipping-Diário**

Veículo  
Gazeta de Alagoas

Data  
Sexta-feira, 04 de dezembro de 2009

**OLHO D'ÁGUA DAS FLORES: BLOQUEIO** Um dia depois de comandar a festa de emancipação política de Olho d'Água das Flores, o prefeito Carlos André Paes Barreto, o "Nem de Humberto", ficou sabendo que o juiz Ivan Vasconcelos, que atua como desembargador no Tribunal de Justiça, tinha determinado o bloqueio de todos os seus bens. O pedido de afastamento do prefeito do cargo, solicitado pelo Ministério Público, ainda será julgado.

Página A17